



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa

RESOLUÇÃO N° 001 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa Carlos Danelli.

CARLOS ALBERTO POSSEBOM, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber:

Art. 1º - O plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa - RS, denominar-se-á “Plenário Carlos Danelli”.

Art. 2º - O Legislativo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUA SANTA
15 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO POSSEBOM
Presidente da Câmara Municipal de Água Santa

Registre-se e Publique-se;
Data Supra: ___/___/___.

Adelaide Secco Brazacca
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa